

## Re: Esclarecimento PP 118/2022



**De** <copam.editais@ijui.rs.gov.br>  
**Para** ATMSUL <atmsul@yahoo.com.br>  
**Data** 2022-09-06 16:04

Toda e qualquer configuração nos equipamentos da operadora deverão ser solicitadas à mesma. Esclarecemos que nossa equipe técnica acompanhará o serviço e sendo assim autorizaremos qualquer mudança de parâmetros.

Erlon.

---

Atenciosamente.

Setor de Editais - COPAM - Município de Ijuí, RS  
Telefone: (55) 3331-8242

Em 2022-09-06 14:46, ATMSUL escreveu:

Boa tarde

Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial 118/2022 - Aquisição de relógios de ponto eletrônico.

### Em relação ao item 2.1.4 do Edital

Onde descrevem quanto a entrega e instalação dos relógios, precisamos esclarecer:

No momento da instalação a empresa licitante **terá acesso disponibilizado pelo provedor de internet do município para realizar as configurações do DNS conforme solicitam ?**

Pois nesse caso o acesso é restrito ao provedor de internet do município, e mencionam que ficará a cargo da empresa fornecedora todas as tarefas. Mas para realizar o que solicitam dependemos do provedor de internet.

Ficamos no aguardo de seu retorno para que possamos cotar corretamente o item atendendo todas as solicitações.

Obrigada.

#### 2.1.4 A empresa deverá:

- a) **Entregar instalado** em cada unidade do Município de Ijuí, com parafusos e buchas, suporte (se houver necessidade).
- b) Criar para cada unidade, uma vez que as redes são diferentes, uma **DNS com nome individualizado** para cada conexão direto no modem, liberando a porta 443 do mesmo para leitura on line de pontos eletrônicos. Dessa forma, uma vez que não há ip fixo em cada unidade, será criada uma NAT gratuita para acesso externo ao relógio ponto.
  - b1) Todo o valor da solução deverá ser diluído no valor do equipamento, que deverá vir configurado com endereço ip (não podendo repetir, nem mesmo o nome do DNS).
  - b2) Caso houver necessidade de aberturas de portas específicas, configurações alternativas para viabilizar esse processo, **ficará a cargo da empresa fornecedora essa tarefa.**

Att.

Atmsul Comércio de Elet. Ltda  
055 3535-4934